



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA (SUPRESSIVA) Nº. 009/2017

**SUPRIME PALAVRA DO PROJETO DE LEI
Nº 045/2017, QUE “INSTITUI O PROGRAMA
ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO
PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE
VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo, amparado pelo Art. 248, §
1º, inciso I da Resolução nº 022/2002,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida a palavra “patrolamento” do inciso III do Art. 1º do Projeto de Lei nº 045/2017.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 22 de dezembro de 2017.



ADILSON GELTNER

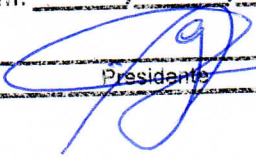
Vereador

Aprovado por:

*07 votos favoráveis e 03
voto contrário*

Em:

22 / 12 / 17


Presidente

**RUA NATALINO COSSI, N.º 100 – CX. POSTAL 9, CENTRO – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-970
CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br**